



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000775/2026**  
**EMIÇÃO: 18/03/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TIPO DO PEDIDO: DISPENSA ( Nº 000000/0000)**  
**USUÁRIO EMISSOR: Ana Paula Sperb**

### 1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de 3.700 (três mil e setecentos) pacotes de chocolates, com peso aproximado de 125g cada unidade, destinados à rede municipal de educação, em celebração à Páscoa.

### 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	
<b>000/001</b>	UN	3.700,00	00033284 - PACOTE DE CHOCOLATE COM APROX. 125G	
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco	
1007 2056		3390 30 00 000000	3390 30 07 000000	
manutenção das escolas da rede de ensino fundamental		material de consumo	gêneros de alimentação Relac: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00	

### 3. LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: CF CRONOGRAMA DA SMEE



#### **4. TERMO DE REFERENCIA**

##### **4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a Aquisição de 3.700 (três mil e setecentos) pacotes de chocolates, com peso aproximado de 125g cada unidade, destinados à rede municipal de educação, em celebração à Páscoa.

##### **4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de pacotes de chocolates destinados à rede municipal de educação, em celebração à Páscoa. A data possui relevante significado cultural e simbólico, sendo tradicionalmente celebrada nas instituições de ensino por meio de atividades pedagógicas e momentos de integração entre os estudantes.

Nesse contexto, a entrega de chocolates configura-se como uma ação simbólica que contribui para tornar a celebração mais significativa, promovendo momentos de acolhimento, alegria e convivência no ambiente escolar. Além disso, a iniciativa busca fortalecer vínculos e proporcionar experiências que integrem aspectos culturais e sociais às práticas desenvolvidas pelas escolas.

Dessa forma, a aquisição dos pacotes de chocolates visa atender às atividades alusivas à Páscoa realizadas pelas unidades escolares da rede municipal de ensino, garantindo que todos possam participar desse momento comemorativo de forma igualitária.

##### **4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de 3.700 (três mil e setecentos) pacotes de chocolates, com peso aproximado de 125g cada unidade, destinados à rede municipal de ensino em celebração à Páscoa.

A contratação contempla o fornecimento dos produtos devidamente embalados e em condições adequadas para consumo, cabendo à empresa contratada garantir que os chocolates sejam entregues em embalagens apropriadas, íntegras e lacradas, preservando suas características de qualidade, formato e apresentação.

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, observando-se as condições adequadas de armazenamento, transporte e conservação, de modo a assegurar a segurança alimentar e a integridade dos alimentos até o momento da entrega.

A contratada será responsável pela entrega dos pacotes de chocolates no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, garantindo que os produtos estejam em perfeito estado de conservação, próprios para consumo e com prazo de validade compatível com sua distribuição.

Caso sejam identificadas avarias, danos nas embalagens, alterações nas características dos produtos ou qualquer irregularidade que comprometa sua qualidade ou adequação para consumo, a empresa contratada deverá realizar a substituição imediata dos itens, sem qualquer ônus adicional.

##### **4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá fornecer os pacotes de chocolates com peso aproximado de 125g cada unidade, sendo compostos por chocolates próprios para consumo e em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, íntegras e lacradas, garantindo sua qualidade, conservação e segurança alimentar, sendo a empresa contratada responsável pelo transporte e entrega dos produtos no local indicado pela Administração.

Compete à contratada fornecer os produtos conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo sua qualidade e integridade, bem como realizar a substituição de itens que apresentem avarias ou irregularidades. A Administração Municipal será responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, bem como realizar o recebimento e conferência dos produtos entregues.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível, de acordo com as especificações descritos no objeto do presente Termo de Referência, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.



#### **4.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Para a adequada execução do objeto, deverão ser observadas as seguintes disposições:

##### Responsabilidades da contratada

- realizar a entrega de 3.700 (três mil e setecentos) pacotes de chocolates, com peso aproximado de 125g cada unidade, até o dia 31 de março de 2026 no endereço da Secretaria Municipal de Educação, sendo este na Rua 28 de Fevereiro, nº 230, Centro, Rolante/RS, CEP 95690-000;
- responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega dos produtos, garantindo que sejam mantidas as condições adequadas de conservação até o momento da entrega;
- fornecer os produtos devidamente embalados, íntegros e próprios para consumo, observando as normas sanitárias vigentes;
- assegurar que os chocolates estejam em perfeito estado de conservação, preservando suas características de qualidade, formato e apresentação;
- realizar, sem ônus adicional para a Administração, a substituição de itens que apresentem avarias, danos nas embalagens ou qualquer irregularidade que comprometa sua qualidade ou adequação para consumo.

##### Responsabilidades da contratante

- acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;
- realizar a conferência dos produtos, verificando quantidade, integridade das embalagens e condições dos itens entregues;
- comunicar imediatamente à empresa contratada caso sejam identificadas avarias ou irregularidades nos produtos;
- solicitar à contratada a substituição dos itens que não estejam em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

#### **4.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A Gestão do contrato será realizada pela Secretária Municipal da Educação, Nara Betina Voltz Decreto 5135/2025, e o fiscalizador indicado será o Sra. Neusa Regina Pretto de Moraes, Coordenadora da Alimentação Escolar - SME, Portaria 770/2025.

#### **4.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A medição será realizada de forma global, considerando o fornecimento integral do objeto do presente Termo de Referência. O pagamento será efetuado no prazo de até 7 dias após a entrega dos produtos e apresentação do documento fiscal.

#### **4.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A escolha da empresa fornecedora foi realizada por meio de pesquisa de mercado, com publicação no Diário Oficial do Município (DOM), baseando-se no critério de economicidade, considerando o menor preço e o atendimento as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

Registra-se que os demais orçamentos obtidos não atendem à quantidade mínima de gramas por unidade estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, requisito este considerado essencial para garantir a padronização e a qualidade do objeto a ser adquirido.

Ressalta-se que a definição de gramatura mínima também se faz necessária para assegurar a comparabilidade entre as propostas, permitindo a adequada análise dos preços praticados no mercado, evitando distorções decorrentes de produtos com pesos distintos.

Para fins de aferição da vantajosidade econômica, adotou-se como critério o valor por grama do produto, possibilitando a comparação proporcional entre as propostas apresentadas.

Destaca-se, ainda, que foram realizadas tentativas de cotação junto a outros possíveis fornecedores, contudo, estes não possuem disponibilidade para atender a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Educação.

A empresa contratada deverá comprovar habilitação jurídica, fiscal e trabalhista por meio da apresentação de documentação necessária. Entre os documentos exigidos, estão a inscrição no CNPJ, prova de regularidade fiscal (certidões negativas de débitos tributários, estaduais e municipais), e prova de regularidade trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



CNDT).

#### **4.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, observando-se a pesquisa de preços realizada pela secretaria solicitante.

#### **4.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 1007 - Material de Consumo - Fundeb.



**ROLANTE - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



**Resumo das dotações**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
1007	543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2056 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	3390 30 00 000000	0	0000	48.555,01	44.400,00	-62.427,91
							Total pedido	44.400,00
							Total disponível	-
								62.427,91

18/03/2026 ÀS 11:26:00 PEDIDO AUTORIZADO POR ANA PAULA SPERB; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



ROLANTE - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



PEDIDO DE COMPRA: 000775/2026  
EMIÇÃO: 18/03/2026  
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA  
USUÁRIO EMISSOR: Ana Paula Sperb

**OBJETIVO**

Aquisição de 3.700 (três mil e setecentos) pacotes de chocolates, com peso aproximado de 125g cada unidade, destinados à rede municipal de educação, em celebração à Páscoa.

**SANDRO MARCELO WASEM - CONFEIT. SAN DÉA - 55190** **Total do fornecedor**  
**05.353.549/0001-83** **44.400,00**

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	12,00	0,00	3.700,00	33284 - PACOTE DE CHOCOLATE COM APROX. 125G	UN	12,00	44.400,00

**Dotação:**Acesso:1007 Projeto: 2056 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 000000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.06.00.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

**Total geral itens** **R\$ 44.400,00**

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
1007	2056	3390 30 00 000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	44.400,00

**Total geral dotações** **R\$ 44.400,00**

**Outras Informações do Pedido**

Local de Entrega: CF CRONOGRAMA DA SMEE

ORDENADOR DE DESPESA

Ana Paula Sperb

ALCEU TREVIZANI DA ROSA  
PREFEITO(A) MUNICIPAL

ROLANTE, Em 18/03/2026

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 18/03/2026 às 11:32 Horas, pelo Usuário NARA BETINA VOLTZ, , ID GESPAM 131269 IP 200.33.128.96 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 18/03/2026 às 16:11 Horas, pelo Usuário REGIS LUIZ ZIMMER, , ID GESPAM 131269 IP 170.244.220.244 MAC Address 00155D3D4446.



ROLANTE - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 1509de7eb8ac